



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 096/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, as Servidoras abaixo relacionadas do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Gracieli Cristiani Schoroeder Castilho	6.047.543-1 PR	Professora V	E-02	05/04/2010 a 04/04/2012
Maria Bortolotto Popia	2.264.319 PR	Auxiliar de Enfermagem	L-00	01/04/2010 a 31/03/2012

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Março de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal